

LIVRO DIÁRIO - ORDEM 30

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MG - SIRCOM

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.212.085/0001-74, que as informações relativas ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade, e o volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos sindicalizados estão revestidos de total idoneidade.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta. Entretanto com a facultatividade da contribuição sindical, a partir da entrada em vigor da reforma trabalhista, em novembro/2017, as receitas da entidade ficaram comprometidas a partir do exercício de 2018. (Nesta condição, ainda que nos últimos três anos tenha ocorrido significativa redução nas despesas, é necessário manter o monitoramento das mesmas, a fim de permitir a continuidade do Sindicato).

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.



Álvaro Alves Nunes Fernandes  
Presidente - CPF: 246.389.006-15

MATHEUS DE SOUZA  
CORIDOLA:07107852671

Assinado de forma digital por MATHEUS DE SOUZA  
CORIDOLA:07107852671  
DN: cn=BR, o=CP, Brazil, ou=Autoridade Certificadora Raz  
Brasileira v2, ou=AC SCLUTI, ou=AC SCLUTI Multipla  
ou=20R0615000170, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS DE  
SOUZA CORIDOLA:07107852671  
Data: 2021.05.03 15:47:58 -03'00'

Matheus de Souza Coridola  
Contador - CRC-MG 091575/O-7